

Conselho de Campus do Campus Vacaria

ATA 04/2024

Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas foi realizada reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*, conforme convocação encaminhada via e-mail, na sala da Direção Geral. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adair Adams, presidindo a sessão, os técnicos administrativos Juliane Borba do Couto e Rodrigo de Jesus Tigre, os representantes docentes Rodrigo César Corrêa e Cristian Pio Ávila, os representantes discentes Emilli Parizotto Tochetto e Augusto Ravello Susin e, a técnica administrativa Francielle Andréia Barbieri para secretariar a sessão. Adair abre a reunião informando a pauta, que trata sobre a proposta sobre a retomada do calendário acadêmico após a sua suspensão em função do movimento de greve. Foi elaborada uma proposta de calendário acadêmico pela Direção de Ensino que foi enviada à todos os conselheiros para discussão com seus pares. Antes, disso, Adair pede a inclusão de uma pauta, solicitada pelo conselheiro Victor, que se refere às conquistas do movimento de greve, que são as seguintes:

- 1- Reestruturação remuneratória da carreira EBTT – Alteração gradual dos steps e aglutinação das classes iniciais (DI e DII)
  - 2- Recomposição salarial – Janeiro/2025 = 9% e Abril/2026 = 3,5%
  - 3- Dispensa do controle de frequência para o EBTT
  - 4- Revogação da Portaria nº 983 de 18 de novembro de 2020
  - 5- Fim dos recursos nas demandas judiciais para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos aposentados;
  - 6- Padronização de regras para a progressão docente;
  - 7- Recomposição do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC);
  - 8- Criação de GT: Entrada lateral, insalubridade (Revogação da IN nº 15) e reenquadramento de aposentados;
  - 9- Alteração na IN 66/2022 – relativo ao retroativo para progressão TAES
- 1- Reestruturação da carreira PCCTAE:
- a) Verticalização da estrutura remuneratória dos cargos, com a unificação em matriz única



com 19 padrões;

b) Diminuição do interstício necessário para a progressão por mérito profissional de 18 para 12 meses;

c) Tempo de desenvolvimento de 15 anos até o topo da carreira;

d) O Vencimento Básico de referência corresponderá ao valor do nível de classificação "E",

e) elevação dos steps de 3,9% para 4% em janeiro de 2025 e para 4,1% em abril de 2026;

f) Aceleração da progressão por capacitação a cada 5 anos,

2- Recomposição salarial – Janeiro/2025 = 9% e Abril/2026 = 5%

3- Fim do Incentivo à qualificação (IQ) indireto, mantendo apenas os percentuais da correção direta.

4- Implementação do RSC para TAEs a partir de 2026 – Será instituído GT em até 180 dias para regulamentações

5- Será promovida a racionalização de cargos suspensos, vagos e a vagar

Em até 180 dias o MEC analisará:

a) afastamento para pós-graduação (extensão do art. 30 da Lei no 12.772/2012);

b) revisão das condições para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade;

c) reconhecimento de cursos de pós-graduação no exterior observada as normas da Capes;

d) aproveitamento das disciplinas de graduação e pós-graduação para pleitear progressão

por capacitação para todos os níveis de classificação e de cursos de aperfeiçoamento para

fins de Incentivo à Qualificação;

e) racionalização dos cargos ocupados;

f) estabelecer processo de debate sobre a democratização nas IFE, com a participação ampla de representação do governo e das entidades sindicais, ANDIFES e CONIF;

g) jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas ( 30 horas semanais ) para todos os TAEs, sem redução da remuneração;


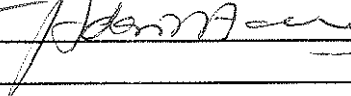
h) carga horária das profissões regulamentadas;



i) concursos de Intérpretes de LIBRAS (Nível E), com aumento de vagas para esses cargos das IFE e com condições igualitárias de trabalho na rede, com definição de novos concursos, a partir de estudos; e

j) será promovida a revisão dos fazeres (atribuições), a partir dos estudos a serem realizados pela CNS/MEC, com prazo de até 180 dias, a partir da assinatura do presente.

Passamos à pauta calendário: férias de 16 a 28 de setembro; e no final do ano, será uma semana de férias e uma semana de recesso. Até dia 21 de dezembro o calendário normal, recesso e férias com retorno em 6 de janeiro de 2025. As únicas duas alterações serão essas. Lembrando que esse calendário será aprovado de forma provisória. Nos próximos 15 dias este calendário será debatido em reunião geral e reuniões pontuais que se fizerem necessárias. Os formandos concluem o calendário até vinte e um de dezembro de 2024. Não tínhamos como retomar o calendário anterior, pois na próxima semana seriam exames, e em seguida férias. Ninguém se opôs à aprovação. Nada mais havendo a tratar, essa ata será por mim lavrada e assinada pelos presentes

Samilla Pasinato Tabetto   
Helene B. do Santos   
CRISTINA 